



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
ARTIGO 3º DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS
Nº170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR		Nº / ANO: 012/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru – PREVI- JAURU CNPJ: 14.630.786/0001-35		Data: 17/06/2019
VALOR (R\$): 100.000,00 (Cem mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 8º, Inciso I, alínea “a”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Descrição da operação: Alocação de recursos no “FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBOVESPA” CNPJ: 13.058.816/0001-18 Os critérios utilizados para a escolha do fundo foram: ✓ A excelente Performance do Fundo de Investimento que apresentou uma rentabilidade acumulada de 38,162% (trinta e oito inteiros cento e sessenta e dois milésimos por cento) no ano de 2016 atingindo 98,01% (noventa e oito inteiros e um centésimo por cento) do IBOVESPA, em 2017 apresentou uma rentabilidade acumulada de 25,874% (vinte e cinco inteiros e oitocentos e setenta e quatro milésimos por cento), atingindo 96,34% (noventa e seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do seu Benchmark, em 2018 apresentou uma rentabilidade acumulada de 14,523% (quatorze inteiros e quinhentos e vinte e três milésimos por cento), atingindo 96,61% (noventa e seis inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do seu Benchmark.		
Características dos ativos: Fundo de Investimento Renda Variável, com enquadramento legal na Resolução CMN 4.604/2017 Art. 8º, Inciso I, alínea “a”. Administração e Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Distribuição e Custódia: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04.		
Proponente:  Marllon Ricardo Gomes Pio Secretário de Administração CPF. Nº 041.758.571-33	Gestor/autorizador: Certificação-validade  Catarina Batista CPF. Nº 329.624.011-04 CGRPPS 2421 Validade: 31/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Catarina Batista Gestora Previdenciária CPF. Nº 329.624.011-04 CGRPPS 2421

